



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Rua Santa Alexandrina nº 416 – 8º andar – Rio Comprido – CEP 20261-232 – Rio de Janeiro – RJ
E-mail: cgcre@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2563-2838

Ofício n.º 45 / (Cgcre)

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.00007460/2017

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

Ao Senhor
Elmer Coelho Vicenzi
Diretor do DENATRAN
Departamento Nacional de Trânsito
SAUS Quadra 01 Bloco H edifício Telemundi II
Brasília/DF
Cep.: 70070-010

Assunto: **Regulamento técnico – processo 80000020897/2017-83.**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo, em resposta ao ofício de 11 de julho do ano corrente que no Inmetro não existe regulamento técnico aplicável a veículos dos tipos '18- Trator de rodas', '19-trator de esteira' e '20- trator misto'
2. Informo também que temos dificuldades operacionais em elaborar um regulamento específico para tais veículos com testes em linhas mecanizadas devido a grande variedade de especificações nos modelos desta categoria como, por exemplo: distância entre eixos, tamanho do veículo, diâmetro dos pneus, etc.
3. Como solução para as solicitações recebidas para inspeção destes veículos que sofreram sinistros, nossa sugestão é a utilização de requisitos transversais previstos na Portaria Inmetro 30 de 2004, tais como funcionamento das buzinas, lanternas de sinalização, estanqueidade dos sistemas de freios, sistema de direção, etc. Cabe ao organismo de inspeção, com base na análise do veículo em questão, verificar quais requisitos da Portaria 30 são aplicáveis.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO LIMA DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Acreditação do Inmetro



COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO - Cgcre
Endereço: Santa Alexandrina, 416, 8º andar, Rio Comprido CEP: 20261-232
Telefones: (21) 256-2838
e-mail: cgcre@inmetro.gov.br